



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM nº 29/2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do artigo 66 da Constituição Federal, o incluso Projeto de Lei nº 7.191, de 2010, da Câmara dos Deputados, que “Regula o exercício da atividade de condução de veículos de emergência”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 de ~~NOVEMBRO~~ de 2013.

  
HENRIQUE EDUARDO ALVES  
Presidente